

Sentenças	15
43ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
48ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
56ª Zona Eleitoral	17
Decisões	17
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	17
Atos	17
Portarias	17

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Noticiários****NOTICIÁRIO Nº 15, DE 08/05/2017.**

Tendo em vista o conteúdo nos autos nº. 588/2017, que tratam do pagamento de Diárias aos servidores Fabricio Pereira Costa e Ellan Peixoto da Encarnação, reconheço a dívida (valor principal) em favor dos mesmos, relativa ao exercício de 2016, nas importâncias a seguir discriminadas:

R\$ 262,22 (Duzentos e três reais e quarenta e dois centavos) ao servidor **Fabricio Pereira Costa** e R\$ 337,82 (trezentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) ao servidor **Ellan Peixoto da Encarnação**.

Importancia bruta reconhecida: R\$ 600,04 (seiscentos reais e quatro centavos)

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

Atos**ATO Nº 223, DE 04/05/2017.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4887/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Denise Signorelli Neves Silveira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 224, DE 04/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2541/2009, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Elisete Canholato Patrocínio dos Reis Oliveira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 07/01/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 225, DE 04/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4896/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na